



TERMO DE ADITAMENTO Nº 446/2025

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LS REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: LS REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº100, lote 08 Bairro Santa Catarina Lages, SC, CEP: 88.512-345, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.669.124/0001-98, neste ato, representada, pelo **Sr. LUCAS SANDI**, inscrito no CPF nº 091.465.579-54.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto é a aquisição de 211 aparelhos de ar condicionado tipo split hi wall, 12.000 BTUs, com instalação, garantias e assistência técnica, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste de periodicidade anual da Ata de Registro de Preço nº 201/2024.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo Art. 40, inc. XI art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e demais princípios que regem a Administração Pública tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2025.174.159.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a **cláusula décima item 10.1 e 10.1.3.1 da Ata de Registro de Preço nº 201/2024** onde ratifica o reajuste, considerando a ausência de previsão expressa de índice, sugere-se a utilização do INPC, acumulado no período de 26/07/2024 a 26/07/2025, valor **Registrado: R\$ 510.229,45 (quinhentos e dez mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e valor atualizado indicado: **R\$ 530.944,97 (quinhentos e trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

TABELA DE CÁLCULO

ITEM	VALOR REGISTRADO- (R\$)	PERÍODO DO INPC	ÍNDICE APLICADO (%)	VALOR ATUALIZADO INDICATIVO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
02	R\$ 240.229,65	26/07/2024 a 26/07/2025	4,06%	R\$530.944,97	R\$ 20.715,32

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.



2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 27 de setembro de 2025.

Digitally signed by ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAES:78499518168
Date: 2025.10.13 13:38:29 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

**MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

LS
REFRIGERACAO
LTDA:316691240
00198
LS REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por LS
REFRIGERACAO
LTDA:31669124000198
Dados: 2025.10.07
14:46:20 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____